
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 387, DE 26 DE AGOSTO DE 2024	
PORTARIA 388, DE 26 DE AGOSTO DE 2024	
PORTARIA 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024-PE	
--	--



PORTARIA 387, DE 26 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 387 de 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a avaliação de imóveis privados para fins de desapropriação por utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "i" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação das benfeitorias referentes ao imóvel privado urbano privado, sendo possuidor: Pedro Borges dos Santos, localizado na Rua Josias do Nascimento, comunidade da Maré Mansa, n. 167, neste município, medindo 602,03m², tendo como confrontantes, ao Norte: Rua Josias do Nascimento; ao Sul: 1ª Travessa Francisco Benjamim; ao Leste: Josefa Filgueiras Terêncio (inscrição municipal 01.03.025.0584.001); ao Oeste: Maria Carmem Ferreira (inscrição municipal 01.03.025.0563.001). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice - V1 confrontando-se neste trecho com Rua Josias do Nascimento seguindo com distância de 8,31m chega-se ao vértice - V2, deste, confrontando neste trecho com Josefa Filgueiras Terêncio (inscrição municipal 01.03.025.0584.001), seguindo com distância de 12,49m chega-se ao vértice - V3, deste, confrontando neste trecho com Josefa Filgueiras Terêncio (inscrição municipal 01.03.025.0584.001), seguindo a distância de 61,79m chega-se ao vértice - V4, deste, confrontando neste trecho com 1ª Travessa Francisco Benjamim, seguindo com distância de 8,93m chega-se ao vértice - V5, deste, confrontando neste trecho com Maria Carmem Ferreira (inscrição municipal 01.03.025.0563.001), seguindo com distância de 79,36m chega-se ao vértice - V1, finalizando a descrição desse perímetro. O imóvel possui um recibo de compra e venda, sem registro no CRI desta Comarca, para acesso às ruas da comunidade.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais designados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - **Rangel Ribeiro Rodrigues**, servidor efetivo deste município – PRESIDENTE;

II – **Alex dos Santos Rodrigues**, servidor efetivo deste município - MEMBRO;

III - **Amarildo Ferreira Velozo Júnior**, servidor nomeado deste município - MEMBRO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA 388, DE 26 DE AGOSTO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 388 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Revoga a Portaria nº 278, que dispõe sobre a desincompatibilização do servidor público municipal que se candidatará a mandato eletivo, no pleito de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a Portaria nº 278, de 04 de julho de 2024, que concedeu o afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2024, ao servidor ROBERTO DA PAIXÃO, matrícula 406, efetivo no cargo de professor, neste Município de Rio Real.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 26 de agosto de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
Tel: 3426-1320



PORTARIA 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº.011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao(a) servidor(a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Maria Rosenilda Costa Souza Barbosa
Matricula: 2832
Cargo: Professora
Protocolo nº: 1211.2832.0908.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2013/2018
Com Início: 20/08/2024 à 17/11/2024

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 20/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 27 de agosto de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024-PE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024-PE-
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 013-2024-PE-RP, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de medicamentos (injetáveis básicos), para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Real - Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 14.133/21, Decreto Municipal 020/23, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 96.827.563/0001-27, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 155.996,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais) e do Lote 02 com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Rio Real/BA, 27 de agosto de 2024, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.